PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2125 de 10/05/13

DECRETO Nº 15.363/13
DE 10 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 661.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-175120010.1012	Obras e Serviços de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	661.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de maio de 2013.

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

GAB006

José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa